



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº **1.027** /2023.
(Do Deputado Michel Henrique)

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA
PARAÍBA A “VOLTA CICLÍSTICA PARAIBANA”,
REALIZADA NO MÊS DE AGOSTO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Paraíba, o evento "VOLTA CICLÍSTICA PARAIBANA", realizado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º Deverá ser realizada no mês de agosto em alusão ao Dia Nacional do Ciclista, comemorado no dia 19 de agosto.

Art. 3º A Volta Ciclística tem o objetivo de influenciar a prática do esporte e da vida saudável, bem como conscientizar a população sobre os direitos do ciclista.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2023.


Michel Henrique
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

Percebemos cada vez mais a divulgação de notícias pela mídia sobre acidentes de trânsito envolvendo ciclistas em treinamento dentro ou nas proximidades das cidades, inclusive em rodovias. Esses incidentes frequentemente resultam em um número significativo de óbitos, evidenciando a vulnerabilidade das vítimas. Seria possível evitar tais tragédias se houvessem áreas adequadas para treinamentos.

Nesse sentido foi protocolado e aprovado o Projeto de Lei 330/2023 que cria a APCC, a Área de Proteção ao Ciclista de Competição, que atualmente segue vetado pelo Governo do Estado, a qual criação área destinada ao treinamento de ciclistas de competição, de modo que está área pode ser aproveitada também por ciclistas que praticam o esporte como hobby, ou mesmo para pessoas que utilizam a bicicleta como meio de transporte para o trabalho por exemplo.

Ainda, há no Estado a Semana destinada a conscientização dos direitos dos ciclistas, bem como o Dia do Ciclista, que é comemorado dia 19 de agosto de cada ano. Assim, visando promover mais visibilidade para está prática esportista, bem como para incentivar a adesão ao esporte e à vida saudável, está lei visa dar início a uma tradição de respeito e reconhecimento para com o ciclismo e os ciclistas.

Projetos nesse sentido tramitam em Estados como São Paulo, que objetiva implantar a “Volta Ciclística Internacional do Grade ABC”. Não obstante o município de João Pessoa (PB) recebe anualmente milhares de ciclistas amadores que juntos se organizam entre si e promovem a Volta Ciclística de João Pessoa. Nesse sentido, esta Lei objetiva inserir no Calendário Estadual um grande evento, que contribuirá para o desenvolvimento do esporte, podendo atraindo novos eventos, investimentos e fortalecendo ainda mais a imagem de nossa região em relação à prática de esportes e ao estímulo de hábitos saudáveis.

Diante do exposto e da importância dessa questão, conto com a sensibilidade e o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2023.

Michel Henrique
Deputado Estadual